49.

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12º, nº 4, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão GERALDO ZAMPROGNA para servir como extranumerário, com direito aos vencimentos mensais de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).-

José Bonifácio, 1º de Outubro de 1943.

J. Silva

Prefeito